

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019.**

Aos (vinte e cinco dias) 25 dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 10:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Antônio Célio Gonçalves, Carlos Alberto Savazzi, Ismael Aparecido Marçal, João Flávio Binhardi, Fabio Paschoalino, Agnaldo Rodrigues da Silva e Claudio tranqueira. Sob a presidência do senhor João Flávio Binhardi, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir parecer para os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 028/2019, que dispõe de autorização para o Poder Executivo celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo- ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, para as finalidades e condições que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 029/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, na importância de R\$54.668,23 e um crédito adicional- suplementar na importância de R\$13.800,00 destinados a fazer face às despesas do Poder Legislativo de Meridiano e Projeto de Lei Complementar nº 021/2019, que dispõe de alteração nas Tabelas 03,04 e 06 do Anexo II da Lei Complementar nº 155 de 07 de maio de 2019 e dá outras providências. Logo em seguida, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram os referidos projetos de leis ficando designados relatores das proposições o senhor Ismael Aparecido Marçal da Comissão de Justiça e Redação e o Senhor João Flávio Binhardi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento; Senhor Agnaldo Rodrigues da Silva, relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades e Claudio Tranqueira, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisaram a constitucionalidade formal, material e a técnica legislativa de todos os projetos. Deram atenção especial ao Projeto de Lei nº 028/2019, e estudaram a possibilidade de firmarem um contrato mais vantajoso ao Município de Meridiano, entretanto chegaram ao consenso de emitirem parecer favorável ao Projeto. Sendo essa mesma decisão a tomada para as outras duas Proposições, seguindo-se assim a opinião dos Relatores, inexistindo manifestações contrárias, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes. ....

Meridiano, 25 de junho de 2019.

**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

**FABIO PASCHOALINOTO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos